



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº ::::: 068

AUTÓGRAFO Nº 494/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 79/2024, DE 21 DE MAIO DE 2.024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR AMOR A BIRIGUI".

Projeto de Lei nº 79/2024, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Andre Luis Moimas Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Assistência Social por Amor a Birigui", Associação não Governamental, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 36.909.385/0001-51, sediada na Rua Vinte e um de abril, n.º 1009 (fundos sala 01), CEP 16.203-008, Vila Xavier.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.583, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**